



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Serviço Administrativo Integrado I - CATI Sementes e Mudas

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031820/2025-12

Interessado: Serviço de Produção de Mudas de São Bento de Sapucaí

Assunto: Processo de prestação de serviços de reparo Veicular - Veículo FIAT STRADA - Placa DMN-5331 (SPM/SB)

Tratam os autos da pretensão de contratação dos **Serviços de reparo em Veículo Oficial Fiat Strada – Placa DMN-5331**, pertencente ao Serviço de Produção de Mudas de São Bento do Sapucaí (SPM/SB), da Divisão de Mudas (DM), da CATI Sementes e Mudas (CATI-SM), da Diretoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

À vista das informações prestadas nos autos, destacando-se o despacho do Serviço Produção de Mudas São Bento do Sapucaí – CATI-SM, (Doc. SEI **0084087857**, **0084448215**), **ACOLHO** as justificativas apresentadas.

APROVO a Justificativa de ausência de ETP e análise de risco (Doc. SEI **0079564399**) datado e subscrito pelas servidoras e pela servidoras Silvana Yukiko Hanagusco Sokei, Assistente III, da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenadoria de Integração Administrativa, e Fernanda Goulart da Silva, Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atividades Administrativa IV, da Divisão de Sementes – CATI-SM.

APROVO o Termo de Referência (Doc. SEI **0084057754**) datado e subscrito pelo servidor Matheus Pereira de Oliveira Júnior, Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atividade Administrativa XV – CATI-SM.

APROVO o item de serviço do Catálogo do Portal Compras.gov.br e Contabiliza (Doc. SEI **0080425407**, **0080425579**).

Nos termos do **artigo 8º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 68.304, de 09 de janeiro de 2024**, e com base nas justificativas apresentadas, **DETERMINO a contratação por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso I, combinado § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

AUTORIZO a contratação e a respectiva despesa, no valor estimado de **R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)**, devendo onerar o **Programa de Trabalho: 20.608.1317.4435.0000** (Abastecimento de Sementes, Mudas e Matrizes), **PTRES: 130175, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 175930052, UGE: 130032 – Fundo Especial de Despesas**, da CATI Sementes e Mudas (FED/CATI-SM).

Determino o retorno dos autos ao **Serviço Administrativo Integrado I – CATI-SM**, para que providencie, junto à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), a alocação dos recursos necessários e a adoção das demais providências administrativas para formalização da contratação.

Coordenador/CATI-SM, na data da assinatura digital.

Gerson Cazentini Filho

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Cazentini Filho, Coordenador**, em 02/10/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084496941** e o código CRC **4D2D0871**.